

MARÇO 2012, ANO 4, VOL. 7, SEMESTRAL

DIREITO DAS SOCIEDADES *em Revista*

DOUTRINA

The governance of corporate groups
José Engrácia Antunes

Inexistência e nulidade de deliberações sociais
Filipe Cassiano dos Santos, Hugo Duarte Fonseca

A exigência estatutária em sociedades anónimas (que não sejam «sociedades abertas») do prévio depósito das acções para o exercício do direito de voto
M. Nogueira Serens

Assembleias gerais de sociedades anónimas I: questões relativas à convocação, participação e funcionamento
Paulo Olavo Cunha

Emendas à (lei da insolvência) portuguesa – primeiras impressões
Catarina Serra

De volta à temática da apensação de processos de insolvência
(em especial, a situação das sociedades em relação de domínio ou de grupo)
Luís A. Carvalho Fernandes, João Labareda

D&O Insurance e o projeto dos Princípios do Direito Europeu do Contrato de Seguro
Maria Elisabete Ramos

A tutela dos credores da sociedade por quotas unipessoal e a responsabilidade do sócio único
Pedro Pidwell

Direcção: Pedro Pais de Vasconcelos, J. Coutinho de Abreu, R. Pinto Duarte
Comissão de Redacção: José Engrácia Antunes, Manuel Carneiro da Frada, Filipe Cassiano dos Santos, Alexandre Soveral Martins, M. Nogueira Serens, Paulo Olavo Cunha, Paulo de Tarso Domingues, Catarina Serra
Secretário: Rui Pereira Dias

RESUMO: Neste primeiro artigo sobre as deliberações de acionistas analisamos – com base na leitura prática das assembleias gerais de sociedades anónimas de diferentes subtipos e dimensões – alguns temas escolhidos: a convocação da assembleia e o prazo disponível para o efeito; o local da sua realização; a participação na assembleia e o respetivo funcionamento, desde a condução dos trabalhos, passando pelo controlo de presenças e pela apresentação de propostas e terminando na apreciação do quórum deliberativo na formação das deliberações dos acionistas.

ABSTRACT: In this first article on shareholders resolutions, the author – basing on the general shareholders meeting of companies limited by shares (*sociedades anónimas*) of different types and sizes – analyzes some chosen topics: the adjournment of the assembly and the minimum delay for such purpose; the location where the meeting is to be held, the participation in the assembly and its functioning. In this last topic it is also discussed the ruling of the works, the admission to the meetings, the submission of proposals and the required majority to approve a shareholders resolution.

PAULO OLAVO CUNHA*

Assembleias gerais de sociedades anónimas I: questões relativas à convocação, participação e funcionamento**

1. Enquadramento do tema

A matéria das assembleias gerais das sociedades anónimas reveste um inegável interesse no domínio das sociedades comerciais, em geral, e das sociedades anónimas, em particular¹, o qual se acentua em especial nas

* Professor da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa

** Inédito elaborado para obra colectiva em preparação (Estudos em Homenagem).

¹ Recorde-se que estas são reguladas, em geral, pelo Código das Sociedades Comerciais e pelo Código dos Valores Mobiliários (no tocante às sociedades abertas) e, em especial, pelos respetivos estatutos e também, para as que tiverem por substrato uma empresa pública, pelo regime jurídico do setor empresarial do Estado e das empresas públicas (Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de Dezembro, na red. do Decreto-Lei n.º 300/2007, de 23 de Agosto) ou pelo regime jurídico do setor empresarial local (Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro).